CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Fones: (15)3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

PARECER N° _____/2023

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

SOBRE O SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2023 - "DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA/LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ, CONFORME ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Projeto em questão dispõe sobre a criação de cargos o quadro de servidores de provimento efetivo e disciplina o exercício de funções de confiança de direção, chefia e assessoramento a serem exercidas por estes servidores no âmbito dos órgãos da Administração Direta do Município de Porto Feliz/SP.

A matéria atende aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, fundamentados na legalidade, impessoalidade, moralidade, razoabilidade, finalidade, motivação, eficiência e respeita as exigências contidas no artigo 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Sendo assim, no que compete a esta comissão e seguindo a mesma toada do parecer contábil dessa casa, concluímos favorável a tramitação do Projeto em plenário por entender que a matéria em questão atende a legislação pertinente.

Sala das Sessões, 06 de julho de 2023.

Vereadores:

Marcelo Tuani
Relator e Vice Presidente

Lúcia de Fátima Caballero
Presidente

Luís Antônio Gutierre Ruiz
Membro